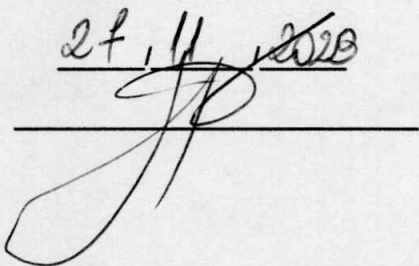


Câmara Municipal de Cambé

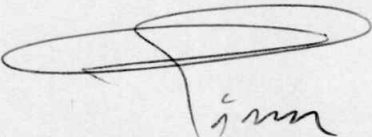
Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única:

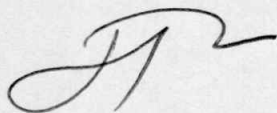
27.11.2023


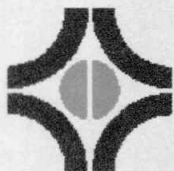
ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20.11.2023.


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa



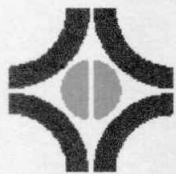


Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 20/11/2023.FL. 01

Aos vinte dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Leonildo Aparecido Julião, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Fernando dos Santos Lima, presente os Vereadores Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 36ª (**TRIGÉSIMA SEXTA**) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Pastor Edrei John Granda Costa, da Comunidade Recomeço, do Jardim Europa para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor Presidente colocou em votação a ata da 35ª Sessão Ordinária realizada em 13 de novembro de 2023, sem discussão a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Jefferson Guedes Pereira, por motivos particulares. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Requerimento formulado pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião**, ao Prefeito Municipal para que a possibilidade da colocação de caixa d'água de 15 mil litros, no Centro Esportivo Castelo Branco; complemento da calçada existe ao redor do Centro Esportivo Castelo Branco, haja visto que a calçada existente é apenas de um metro; substituição do alambrado da horta comunitária do Jardim União, devido o mesmo está danificando (buracos). Atendendo pedido dos usuários; celeridade no projeto para revitalização do fundo de vale do Jardim Santo Amaro e Jardim São Paulo; e revitalização do canteiro central da Rua Humberto Moreschi e Avenida Gabriel Freceiro de Miranda, com implantação de pista de caminhada e substituição das árvores existentes. **Requerimento formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, ao Prefeito Municipal para que a pedido da Comunidade, para que determine a pedido da Comunidade, a Secretaria de Trânsito, que seja instalado uma faixa elevada na Rua Xavantes nº 394, no Jardim Tupi, pois é uma via que dá acesso aos bairros; Santa Isabel, Cambé IV, Imperatriz, e o Grande Ana Rosa. Nesse local, os moradores não conseguem nem atravessar a rua devido ao alto fluxo de veículos, onde muitos acidentes já ocorreram no local, inclusive com vários óbitos; e determine a Comdec, para que faça a limpeza e desentupimento dos bueiros da rua França, esquina com a rua Bélgica, a pedido da comunidade. **Requerimento formulado pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a roçagem da grama ao em torno da Arena esportiva no jardim Favaro; a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que faça o recolhimento de galhos e entulhos na José Pedro de Souza, no Jardim Flórida; a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que faça o recolhimento de entulhos e lixo reciclado em toda extensão da Rua São



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

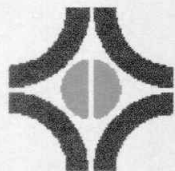
ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 20/11/2023.FL. 02

Francisco, no Jardim Santo Isabel; a Secretaria de Obras que faça a troca do alambrado na horta comunitária do Cambé III, pois á meses está danificado; e a Secretaria de Obras e Comdec que estude a possibilidade de ligação da Avenida Patrocínio Brandão Machado no Jardim Cambé V, até à Rua Sábia no Cambé III nas imediações da viela ao lado do campo de futebol, a pedido dos moradores.

Indicação formulada pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos, ao Prefeito Municipal para que considerando que o JARDIM UNIÃO, é um bairro de nossa cidade e tem um PARQUE INDUSTRIAL muito importante para o progresso e geração de empregos e rendas para nosso município, porém a comunidade e os empresários locais sofrem pois o bairro fica entre a rodovia 369 e a Rede Ferroviária, ficando sem saída para a PR-445,dificultando o dia a dia dos moradores e empresários onde os mesmos precisam vir até a rotatória do bairro Santa Isabel ,percorrendo um trajeto de aproximadamente 4 quilômetros para a cidade de Londrina e região, sugerimos a Vossa Excelência que faça um estudo junto ao DER (Departamento de Estradas e Rodagem) e promova uma abertura que de ACESSO direto a PR-445, facilitando assim, a vida dos moradores e empresários do BAIRRO. **Indicação formulada pelo Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que implante no município de Cambé o Programa Bombeiro Mirim conforme a Lei Estadual 17.193/2012. O intuito é que o

Executivo implante o Programa de Bombeiros Mirins no município de Cambé, oportunizando assim maior integração entre a corporação, a família e a comunidade, orientando sobre o exercício da cidadania, noções de primeiros socorros, legislação de trânsito, prevenção de acidentes e muitos mais. O Programa Bombeiro Mirim é um projeto de prevenção de acidentes que tem como objetivo capacitar crianças e adolescentes para agirem de maneira preventiva em situações de riscos de acidentes e contribuir para uma sociedade mais segura, além de envolver as famílias na consolidação dos princípios e valores éticos.

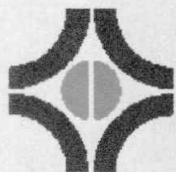
Pedido de Informação formulado pelo Vereador José Carlos Mattos, ao Prefeito Municipal para que dentro do prazo estabelecido na legislação vigente, encaminhe as seguintes informações sobre os equipamentos disponibilizados aos 44 vigilantes que trabalham nas Escolas Municipais, sendo: O contrato firmado entre o poder Executivo e a empresa que fará a segurança nas escolas municipais de Cambé, reza que as armas e equipamentos utilizados pelos 44 vigilantes sejam novos? Se não, favor informar quais os critérios que são utilizados para a averiguação das armas, coletes e acessórios para se saber se estão em condições ideais de uso; O Executivo junto à Secretaria competente possui servidor habilitado para averiguação destes equipamentos? Se não, informar como fará monitoramento referente a esta questão; e Dentre os equipamentos, armas e acessórios disponibilizados, os mesmos irão passar por uma avaliação periódica, para averiguar o seu funcionamento correto? Se sim, qual departamento será responsável, e de quanto em quanto tempo as averiguações serão realizadas?. **Ofício nº 891/2023 – Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Pedido de Informação nº 27/2023. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA: Projeto de Resolução nº 05/2023** que "Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 20/11/2023.FL. 03
Cambé, os procedimentos para contratação direta prevista no § 2º do Art. 95 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021”, de autoria da Mesa Executiva. **Projeto de Lei nº 59/2023** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Especial no valor de até R\$4.80,00 (quatro mil e oitocentos reais), destinados à inclusão de elemento de despesas orçamentárias na Lei nº 3.133/2022 de 20 de dezembro de 2022 - Lei orçamentária anual 2023”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 60/2023** que “Autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE, entidade filantrópica, sem fins lucrativos e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Emenda modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 57/2023** que “Altera os Anexos III, V e VII da Lei Municipal nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **PARECERES:** Favoráveis, da **Comissão de Constituição e Justiça** aos Projetos de Lei nº 55/2023, nº 56/2023, nº 57/2023 e emendas modificativas nº 02 e nº 03 e Projeto de Lei nº 58/2023. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA:** O senhor Presidente incluiu na Ordem do Dia da próxima sessão Ordinária os Projetos de Lei nº 55/2023, nº 56/2023, nº 57/2023 com emenda modificativa nº 02 e nº 03, e o Projeto de Lei nº 58/2023. **Para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica** da Casa os Projetos de Lei nº 59/2023, nº 60/2023, a emenda modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 57/2023 e o Projeto de Resolução nº 05/2023. **Questão de Ordem** formulada pelo Vereador Odair José Paviani solicitando a inclusão na Ordem do Dia da presente sessão, os Projetos de Lei nº 55/2023, nº 56/2023, nº 57/2023 com emendas modificativas nº 02 e nº 03 e o Projeto de Lei nº 58/2023. Colocada em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Igor Mateus Gomes dos Santos e Luiz Carlos de Melo. Colocada em votação, a questão de ordem foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis. **TRIBUNA LIVRE** (art. 163 do Regimento Interno): não houve. **REQUERIMENTOS VERBAIS:** **Vereador Luiz Carlos de Melo**, ao Prefeito Municipal, providências quanto ao espaço no Parque São Francisco, na quadra de esportes; e em especial a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que faça o plantio de flores no Parque São Francisco. **Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, roçagem em toda a extensão na Rua Amsterdã, no Jardim Europa, bem como a realização de uma força tarefa no Jardim Europa e no Jardim Paraná, visto a presença de muitos terrenos sem a roçagem. **Vereador Isaias Proença de Farias**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, dê celeridade na reforma e na revitalização do fundo de vale do Jardim Silvino; e implantação de luz em LED, na Rua Manoel da Borba Gato. **Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, haja vista que há alguns dias atrás foi noticiado que a empresa TIL, estaria tirando os ônibus de sua garagem próximo ao Ginásio de Esportes e verificou-se que a mesma tem estacionado os mesmos na Rua Curitiba, atrás do

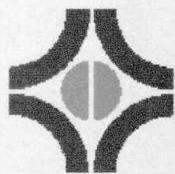


Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 20/11/2023.FL. 04

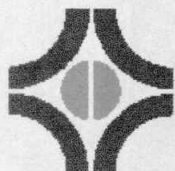
Terminal Municipal, requer providências no sentido de dar maior segurança aos que trafegam pelo local, uma vez que os ônibus ali estacionados dificultam a trânsito do local; na Rua Curitiba, para a Secretaria de Obras, a iluminação pública, no trecho da trincheira até a Rua Equador, em dia dupla, só uma parte tem iluminação, nesse sentido requer a melhoria na iluminação; e para que a Secretaria Municipal de Trânsito, verifique nas proximidades do Posto Opala 29, a possibilidade de retirada de estacionamento de um dos lados da via, o local apresenta muito movimento e fluxo de veículos. **Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, ao Prefeito Municipal, a resolução da questão entre a Prefeitura e a Sanepar, visto as constantes falta de água na cidade. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 49/2023** que "Altera e acresce dispositivos da Lei nº 3.097, de 24 de maio de 2.022, que "Dispõe acerca da concessão de honorarias pelo Município de Cambé", de autoria da Mesa. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador: Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 49/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 51/2023** que "Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo profissionais que desempenhem atividades no Município de Cambé, decorrentes de programas firmados junto ao Governo Estadual ou Federal", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Luiz Carlos de Melo e Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 51/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023** que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do poder Legislativo do Município de Cambé e dá outras providências", de autoria da Mesa. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani e Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 04/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 31/2022** que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DE APOIO À COMUNIDADE SURDA" A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE CAMBÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria dos Vereadores Fernando dos Santos Lima e Isaias Proença de Farias. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Fernando dos Santos Lima, Isaias Proença de Farias, Luiz Carlos de Melo, Igor Mateus Gomes dos Santos e Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 31/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 48/2023** que "Dispõe sobre indenização de diárias aos vereadores e demais servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências", de autoria da Mesa Executiva. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Odair José Paviani e Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 48/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e um (01) voto



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

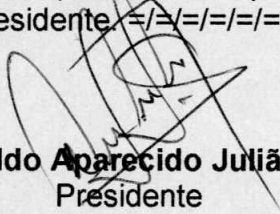
ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 20/11/2023, FL. 05
contrário. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023** que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambé”, **de autoria da Mesa Executiva**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Odair José Paviani, José Carlos Mattos e Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 02/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023** que “Institui o Código de ética parlamentar e define os ritos processuais de perda de mandato de competência da Câmara Municipal de Cambé e dá outras providências”, **de autoria da Mesa Executiva**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Odair José Paviani, José Carlos Mattos e Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 03/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 55/2023** que “Acresce e altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.078, de 8 de março de 2022, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 55/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 56/2023** que “Altera e acresce dispositivos na Lei Municipal nº 2.475, de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Luiz Carlos de Melo e Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 56/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Justificativa de voto ao Vereador Luiz Carlos de Melo. Justificativa de voto ao Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos. **EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2023** que “Altera os Anexos III, V e VII da Lei Municipal nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocada em discussão, fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocada em votação, a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 57/2023 foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2023** que “Altera os Anexos III, V e VII da Lei Municipal nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocada em discussão, fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocada em votação, a Emenda nº 03 ao Projeto

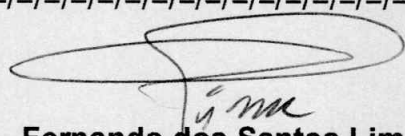


Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 20/11/2023.FL. 06
de Lei nº 57/2023 foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 57/2023** que “Altera os Anexos III, V e VII da Lei Municipal nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 57/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 58/2023** que “Altera e acresce dispositivos na Lei Municipal nº 2.964, de 26 de julho de 2019, que concede auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Cambé”, de autoria da Mesa Executiva. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Igor Mateus Gomes dos Santos e Luiz Carlos de Melo. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 58/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): não houve. Dando prosseguimento, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 37ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 de novembro próximo, bem como para a 3ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 21 de novembro às 10h30. Em seguida, passou-se para a entrega de Moções Honrosas. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Fernando dos Santos Lima, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário